



Colatina, 10 de junho de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1381/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 129/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: Institui no município de Colatina o projeto de lei para determinar a disponibilidade em Mercados e Centros Comerciais cadeira de rodas para transporte de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e em casos emergenciais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:
De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 09/06/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003700320035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 10/06/2025 12:40

Checksum: **CF7696A083BF1E1FA9BE89670D7D05969049AB9EF3CD3846AC3E91A2D8E700B3**

